

Itajaí, 01 de Outubro de 2026

Ao

Banco Bradesco

Att. Gerente

Assunto: Abertura de Conta para Crédito de Salário.

Prezado (a) senhor (a), Robson Juliano Crispim Stedile
Apresentamos o cpf: 832.436.310-68

para abertura de uma **Conta para Crédito de Salário.**

Sem mais, agradecemos.

Cargo: Ajudante De Motorista
Salário: R\$ 2.380,00

Atenciosamente,

13.501.187/0023-C.T.

I. E. 256.390398

CASAS DA ÁGUA MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO LTDA

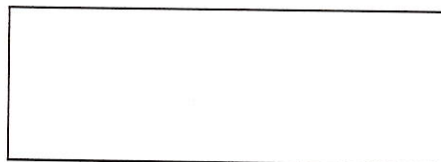
Av. Governador Adolfo Konder, 1700

São Vicente - CEP 88.308-002

Itajaí - SC

Carimbo e assinatura do Gerente Responsável

ATENÇÃO AGÊNCIA – NESTE ESPAÇO COLAR A ETIQUETA COM O NÚMERO DA AGÊNCIA E
CONTA PARA CRÉDITO DE SALÁRIO.



Conta da Casas da Água Materiais para Construção Ltda: **Ag: 2657-3 Conta: 1300-5**

8 - Ressarvidas as eventuais isenções acordadas entre o Bradesco e o empregador no contrato/convenio de prestação de serviços de pagamento de salários e similares, não serão cobradas tarifas do(a) Cliente nos seguintes casos:

8.1 - Ressarcimento pelos custos relativos à prestação do serviço ao empregador do(a) Cliente, inclusive pela efetivação do crédito de salários e similares;

8.2 - Fornecimento de cartão magnético, exceto nos casos de perda, furto, roubo ou outras hipóteses de extravio, subtração ou inutilização do cartão magnético não atribuíveis ao Bradesco;

8.3 - Realização de até cinco saques, por crédito realizado pelo empregador na Conta-Salário;

8.4 - Acesso, por meio de terminais de autoatendimento ou diretamente no guichê de caixa, a pelo menos dois extratos mensais contendo a movimentação da Conta-Salário;

8.5 - Acesso, por meio de terminais de autoatendimento ou diretamente no guichê de caixa, a pelos menos duas consultas mensais ao saldo, ficando essa isenção restrita à consulta na tela do terminal de autoatendimento, não sendo isentos de tarifa eventuais impressão dos saldos;

8.6 - Manutenção da Conta, inclusive no caso de não haver movimentação;

8.7 - Um evento de transferência, total ou parcial, com o uso da Transferência Eletrônica Direta (TED) ou da Transferência Especial de Crédito (TEC), por crédito realizado pelo empregador na Conta-Salário.

9 - Comunicado pelo empregador o desligamento do(a) Cliente de seu quadro de funcionários, não serão admitidos pelo Bradesco novos créditos na Conta-Salário.

10 - O Bradesco declara que cumpre toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e

Declaração

Informamos à área de Recursos Humanos, da empresa CASAS DA AGUA que em 01/10/2026, na agência 3962 foi aberta a Conta Salário de número 39006-2, CPF 043.015.219-17 em nome do funcionário ROBSON JULIANO CRISPIM STEDILE.

Banco Bradesco S.A.

60.746.948/6271-82

BANCO BRADESCO S.A.

Rua Heitor Liberato, 1917
São Judas - CEP 88303-101

ITAIAÍ - SC